



RECEBIDO em 09/09/81
ARQUIVADO em 1/1/81
N.º 1500 R. Cruz
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 887 E M E N T A:- Denomina via pública e adota outras
de 08 de set. de 1981 providências
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Vereador JOSÉ GONÇALVES DE AIMEI
DA - a Avenida que nasce na Avenida Castelo Branco e cruza a Rua Mar
tiniano de Santana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 08 de
setembro de 1981.


Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -